



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000494/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Paulínia.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Edson Moura Junior.

Períodos: (01-01-14 a 10-04-14), (16-04-14 a 30-11-14) e (09-12-14 a 31-12-14).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Marcos Roberto Bolonhezi.

Períodos: (11-04-14 a 15-04-14) e (01-12-14 a 08-12-14).

Advogados: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP n°123.916), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP n°174.392), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP n°285.794), Arthur Augusto Campos Freire (OAB/SP n°266.329) e outros.

Acompanham: TC-000494/126/14 e Expedientes: TC-018639/026/15, TC-046200/026/14, TC-013962/026/15, TC-000906/003/15 e TC-000351/003/15.

Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2016, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir **parecer desfavorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Paulínia, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, determinando o arquivamento dos expedientes TCs-000351/003/15, 000906/003/15, 013962/026/15, 046200/026/14 e 018639/026/15, que acompanharam as presentes contas.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 31,46%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 83,81%; Aplicação na valorização do Magistério: 80,34%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 45,71%; Aplicação na Saúde: 21,23%; Transferências ao Legislativo: 2,27%; Execução orçamentária: déficit 8,97%.

Por fim, determinou seja dado conhecimento aos Conselheiros Relatores dos processos TCs-000867/003/09, 000595/003/12, 002882/003/08 e 003214/003/12 a respeito dos pagamentos relativos aos contratos, realizados no exercício de 2014, com cópias de fls. 149/150 do relatório de fiscalização.

Publique-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

SAMY WURMAN - Relator